



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 195 - 01 de outubro de 2021

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	3
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.273**, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.273, de 15 de dezembro de 2020**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

17	CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO		
02.17.1			
7.01.03			
1.7040.1	GESTAO E MANUTENCAO DA CAMARA		
4051			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
	Total	700.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal, a saber:

17	CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO		
02.17.17			
.01.031.7040.40	DESPESA COM FOLHA E ENCARGOS		
50			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	200.000,00	
	Total	700.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 29 de setembro de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

DECRETO Nº 9.685 DE 29 SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e especial, autorizado pela **Lei Municipal nº 5.310**, de 28 de setembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no **Orçamento de 2021**, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.310, de 28 de setembro de 2021**, um crédito adicional de **R\$ 23.421.851,85** (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO		
01.01.30.04.122.7	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
000.2435			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01.02.20.08.122.4	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
000.2435			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01.03.30.04.122.7	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA		
000.2435			
3.1.90.03.00	PENSÕES	30.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	21.000,00	

3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	800.000,00	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
01.07.70.27.812.3	ESPORTE E LAZER		
100.3102			
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	450.000,00	
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01.08.80.12.361.2	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
000.6115			
3.1.90.11.00	VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	120.000,00	
01.08.80.12.365.2	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
000.6109			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	130.000,00	
01.08.80.12.366.2	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
000.6111			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	50.000,00	
01.08.80.12.367.2	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE EDUCACAO ESPECIAL		
000.6112			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	140.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	200.000,00	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01.09.90.10.122.1	PRO SUZ GESTAO		
000.2001			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 195 - 01 de outubro de 2021

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	01.13.13.06.181.8500.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	reais e vinte centavos), das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	165.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 GABINETE DO PREFEITO		
01.09.90.10.30.11.000.2002	PRO SUZ ATENCAO BASICA		15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	01.01.10.04.122.700.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00	01.15.15.15.122.5100.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	270.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.167.764,39	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	01.03.30.04.122.700.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
01.09.90.10.30.21.000.2003	PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		01.18.18.18.122.6200.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS	170.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	580.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	01.04.40.04.122.700.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.981.723,26	01.18.18.18.541.6200.6202	FORTALECER AÇÕES E PROJETOS DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
01.09.90.10.30.31.000.2004	PRO SUZ ASSISTENCIA FARMACEUTICA		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.200,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.250.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.05.50.04.122.700.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	79.164,20
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		20	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00
01.10.10.15.122.5000.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA		01.20.20.04.122.7000.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.07.70.27.812.3100.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	25.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	135.000,00	Total	23.421.851,85			
01.10.10.15.452.5000.5002	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS		Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	870.000,00	II - Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 18.169.487,65 (dezoito milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo:				
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA		a) \$ 16.969.487,65 (dezesesseis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente à reestimativa de receitas do tesouro municipal para o exercício corrente;				
01.12.12.24.131.7000.2439	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		b) R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), de recursos recebidos do Governo Estadual referente à reestimativa dos rempasses para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no exercício corrente				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	III - Anulação parcial ou total no valor de R\$ 5.252.364,20 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro				
13	SECRETARIA MUNIC. SEGURANÇA CIDADÃ						



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 195 - 01 de outubro de 2021

3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	300.000,00	01.14.14.23.122.600.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
01.08.80.12.365.200.6110	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	550.000,00		Total	5.252.364,20
01.08.80.12.367.200.6112	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO DE EDUCACAO ESPECIAL			Art. 3º Fica aberto no Orçamento de 2021 , aprovado pela Lei Municipal nº 5.273, de 15 de dezembro de 2020 , um crédito adicional especial no valor de R\$ 398.635,80 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		01.09.90.10.301.100.2002	PRO SUZ ATENCAO BASICA	
01.09.90.10.301.100.2002	PRO SUZ ATENCAO BASICA		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	225.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	225.000,00	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01.09.90.10.302.100.2003	PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		01.18.18.18.541.6200.6202	FORTALECER AÇÕES E PROJETOS DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	318.635,80
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00		Total	398.635,80
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	260.000,00		Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
01.09.90.10.304.100.2005	PRO SUZ VIGILANCIA EM SAUDE			Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 29 de setembro de 2021, 72º da Emancipação Político-Administrativa.	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00		RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	150.000,00		Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVIÇOS URBANOS			SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.10.10.15.452.500.5002	SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS			DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	81.364,20		ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO				

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: VALE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP com o valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) para o ITEM 01, com o valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais) para o ITEM 02, com o valor de R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais) para o ITEM 03, com o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) para o ITEM 04, com o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para o ITEM 05, com o valor de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais) para o ITEM 06, com o valor de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais) para o ITEM 07, com o valor de R\$ 25.080,00 (Vinte e cinco mil e oitenta reais) para o ITEM 15, com o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para o ITEM 17, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o ITEM 18, com o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para o ITEM 19 e com o valor de R\$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais) para o ITEM 20; SINÉZIO DE OLIVEIRA PINTO ME com o valor de R\$ 8.550,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta reais) para o ITEM 08; e CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA com o valor de R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais) para o ITEM 09, com o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para o ITEM 10, com o valor de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais) para o ITEM 11, com o valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) para o ITEM 12, com o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para o ITEM 13, com o valor de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) para o ITEM 14 e com o valor de R\$ 13.950,00 (Treze mil, novecentos e cinquenta reais) para o ITEM 16, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA com o valor de R\$ 2.549.640,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais) para o LOTE 01; SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP com o valor de R\$ 205.998,90 (Duzentos e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) para o LOTE 02, com o valor de R\$ 46.794,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais) para o LOTE 05, com o valor de R\$ 68.999,75 (Sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) para o LOTE 07 e com o valor de R\$ 35.998,20 (Trinta e cinco mil,



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 195 - 01 de outubro de 2021

novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos) para o LOTE 09; C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA com o valor de R\$ 798.490,40 (Setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos) para o LOTE 03; KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com o valor de R\$ 2.150.028,00 (Dois milhões, cento e cinquenta mil e vinte e oito reais) para o LOTE 04; FACTUM SUPRIMENTOS EIRELI com o valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) para o LOTE 06; e INTERJET COMERCIAL EIRELI com o valor de R\$ 34.960,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) para o LOTE 08, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor de R\$ 913.500,00 (Novecentos e treze mil e quinhentos reais) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 DO DIA 30/09/2021

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos RETIFICOU a publicação de adjudicação e homologação do pregão eletrônico nº 074/2021 nos seguintes termos: onde se lê "VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP com o percentual de 63,01% (Sessenta e três vírgula zero um por cento) no LOTE 09 e com o percentual de 61,00% (Sessenta e um por cento) no LOTE 17", leia-se "VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP com o percentual de 63,01% (Sessenta e três vírgula zero um por cento) no LOTE 09 e com o percentual de 69,10% (Sessenta e nove vírgula dez por cento) no LOTE 10".

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.